



PROJETO DE LEI Nº 60/2025

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente da Secretaria do Meio Ambiente e Esporte, no valor total de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

13 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE

13.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

13.03.27.812.0022.1042 – INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 475.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior, o valor parcial de Excesso de Arrecadação da Fonte 755/1020 - ALIENAÇÃO DE BENS NAO VINCULADOS no valor de R\$ 42.345,00 e a arrecadação a maior proveniente do Contrato de Repasse nº 972202/2024 do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 432.655,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 26 de setembro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, apresentamos o presente projeto de lei que solicita autorização para adequação do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e Esporte, para realização da primeira etapa da obra do Complexo Esportivo junto à Orla da Lagoa Albino Stieven, na RS 332 KM 21, com o início da construção de praça com estacionamento, pista de caminhada e quadra de vôlei de areia, totalizando uma área de intervenção de 4.586,70m².

O custo total da obra está previsto em R\$ 475.000,00 sendo que o valor de R\$ 432.655,00 será repassado pelo Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse 972202/2024 e o valor restante de R\$ 42.345,00 com recursos próprios da alienação de ativos.

Salientamos que para a execução da segunda etapa, foram solicitados recursos à Secretaria Estadual do Esporte e Lazer.

Contando com Vossa Aprovação para a realização de mais esta importante obra que trará momentos de lazer e prática esportiva à nossa população, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL